



EDITAL Nº 08/2018

Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público o processo de seleção de estudantes do Ensino Médio para participação no **Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos**, de acordo com as especificações contidas neste documento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio** da Universidade Católica de Santos é destinado a estudantes do Ensino Médio e Técnico provenientes de escolas com as quais a Instituição mantém convênio ou acordo de cooperação técnica e científica, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante participação em atividades de educação científica, tecnológica ou artístico-cultural.

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio Universidade Católica de Santos**, para fins deste edital, disponibiliza **99 vagas** e congrega o **Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM)**.

O **Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio** foi estabelecido pela Universidade Católica de Santos em 2011, sendo reconhecido como Programa oficial pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2012. Objetiva despertar a vocação científica em estudantes do Ensino Médio e Técnico, mediante o desenvolvimento de trabalhos temáticos específicos em várias áreas do conhecimento. O programa conta com orientação de docentes da Universidade e é desenvolvido nos espaços do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Universidade, o IPECI. **O Programa de IC-EM tem duração de 1 ano, contados de agosto de 2018 a julho de 2019.** As atividades são suspensas em janeiro em função de férias e recesso acadêmico. Os estudantes selecionados receberão auxílio mensal de R\$100,00.

2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES E DAS VAGAS

2.1. Poderão candidatar-se a participar do programa estudantes do 2º ano do Ensino Médio e Técnico de todas as escolas conveniadas com a Universidade Católica de Santos, tais como: Colégio Liceu Santista, Colégio Passionista São Gabriel, Colégio Passionista Santa Maria, Colégio São José, Colégio Stella Maris, Colégio Universitas, Escola Estadual



Marquês de São Vicente, Escola Estadual Professor Primo Ferreira, Escola Municipal 1º de Maio – Núcleo de Educação Profissional e Escola Técnica Aristóteles Ferreira.

2.2. O **Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio** disponibiliza **99 vagas**. As vagas serão atribuídas às escolas participantes a critério da Universidade Católica de Santos, podendo haver alteração do número de bolsas disponibilizadas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou Técnico em uma das escolas conveniadas;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não inclui estágio);
- c) Ter frequência escolar igual ou superior a 80%;
- d) Ter aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- e) Ter bom desempenho escolar, ou seja, média global 8,0 (avaliado pela análise do histórico escolar – realizando-se a média de todas as disciplinas);
- f) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para realização das atividades de pesquisa na Universidade Católica de Santos;
- g) Ter participado da oficina de elaboração de Currículo Lattes; e
- h) Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.1.1. No caso de um estudante apresentar-se como um talento excepcional em determinada área sem, no entanto, atender aos requisitos (c) e (d), em caráter de excepcionalidade, sua inscrição poderá ser aceita mediante apresentação de Termo de Indicação da Escola.

3.2. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- a) Assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação junto ao IPECI, no momento da efetivação da sua participação no **Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio**, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos. Esses documentos estarão disponíveis para *download* junto ao Edital de Resposta;
- b) Executar as atividades previstas no subprojeto de pesquisa de IC-EM com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais, preferencialmente, nas dependências da Instituição, conforme orientação do professor;
- c) Apresentar, mensalmente, o dia a dia do trabalho de pesquisa por meio do diário de bordo;
- d) Elaborar relatório semestral de suas atividades, assim como ao final de sua participação;



- e) Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, na forma de painel, na Jornada de Iniciação Científica da Universidade Católica de Santos;
- f) Participar dos Seminários de Pesquisa do IPECI, promovidos mensalmente na Universidade Católica de Santos;
- g) Comunicar o professor orientador sobre qualquer impedimento quanto à execução das atividades de pesquisa e recebimento da bolsa.

4. DAS BOLSAS

O **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio** é oferecido gratuitamente aos estudantes selecionados das escolas conveniadas ou que mantêm termo de cooperação técnica e científica com a Universidade Católica de Santos.

4.1. **Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM)** disponibiliza **99 bolsas**, assim distribuídas:

- **91 bolsas** atribuídas pela Universidade Católica de Santos (PROIN-EM); e
- **8 bolsas** atribuídas pelo CNPq através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM).

Cabe informar que o número de bolsas pode sofrer alteração após revisão anual das cotas de bolsas realizada pelo CNPq e pela Universidade Católica de Santos.

4.2. Vigência: **1º. de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**.

4.3. Valor mensal do auxílio: R\$ 100,00 (cem reais).

4.4. Os pagamentos aos bolsistas serão feitos mediante depósito mensal em conta corrente individual de titularidade do bolsista, a partir da entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados. No caso de bolsas com fomento CNPq, o beneficiário deverá obrigatoriamente ter **conta corrente** em agência do **Banco do Brasil**.

4.5. As bolsas com fomento da Universidade Católica de Santos **não são pagas** no período de férias escolares (**meses de janeiro e julho**).

Observação: Caso haja atraso por parte do bolsista na entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente assinados, **não haverá pagamento retroativo**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas na secretaria da escola onde está regularmente matriculado **de 15 de janeiro a 7 de maio de 2018**.



5.2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em participar do **Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio** devem inscrever-se nas secretarias das escolas envolvidas, providenciando:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa ao Edital) – via física entregue na secretaria de sua escola; **uma cópia digital enviada anexa ao e-mail ensinomedio.ipeci@unisantos.br, identificando no campo “Assunto” da mensagem “2018 ENSINO MÉDIO (Nome do estudante, isto é, colocar nome completo) ”;**
- b) Comprovante de matrícula no ano letivo, via física entregue na secretaria de sua escola;
- c) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, via física entregue na secretaria de sua escola;
- d) Cópia do Currículo Lattes, cadastrado junto ao CNPq, via física entregue na secretaria de sua escola;
- e) Autorização dos pais ou responsáveis legais, quando o candidato for menor de 18 anos, item presente na ficha de inscrição, via física entregue na secretaria de sua escola; e
- f) Autorização dos pais ou responsáveis legais, quando o candidato for menor de 18 anos, para uso de imagem e voz do estudante, item presente na ficha de inscrição, via física entregue na secretaria de sua escola.

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção obedecerá aos seguintes critérios:
- b) Análise da documentação;
- c) Participação em entrevista na semana de **14 a 18 de maio de 2018** no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, no horário vespertino. A convocação será realizada pelo envio de e-mail ao candidato;
- d) Apresentar habilidades atitudinais;
- e) Disponibilidade do estudante para executar as atividades; e
- f) Disponibilidade de vagas em projetos de iniciação científica por área do saber.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos contemplados será feita no dia **8 de junho de 2018**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A reunião de abertura do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO** acontecerá no dia **13 de agosto de 2018**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, nº 300 às 14h. Nesta ocasião, acontecerá a **Reunião de Abertura do Programa IC-EM** e a entrega da documentação por parte dos estudantes, isto é, o Formulário de Efetivação e o Termo de Compromisso. A concessão de bolsa, da UNISANTOS ou do CNPq, não implica



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

IPECI - INSTITUTO DE PESQUISAS
CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

vínculo empregatício do bolsista com a Universidade Católica de Santos. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI).

Informações Adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI ou pelo e-mail ensinomedio.ipeci@unisantos.br.

Santos, 15 de janeiro de 2018.

Prof.ª. Dr.ª. Adriana Florentino de Souza

Diretora do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI